



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PORTARIA Nº 042, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

Concede Licença Saúde, a Servidor.

LUCIANO CONTINI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, no período compreendido entre 14 de janeiro de 2022 a 14 de março de 2022, 60 (sessenta) dias consecutivos de licença saúde ao servidor **JOÃO BATISTA BREMM**, ocupante do cargo de Operário, matrícula nº. 144, nos termos do art. 206 da Lei Municipal nº. 060/2001.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
aos dezessete dias do mês de janeiro de 2022.

Luciano Contini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Lucas Krenzel de Souza Mendes
Secretário Municipal da Administração e Fazenda